

## **Notificação por Edital**

Processo: Edital n.º 1669/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 1002/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 30 de novembro de 2022- Ref.ª IT136-22-12017

Ato(s) em Notificação: Resultado final do concurso após homologação

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, subárea de Gestão e Garantia de Qualidade de Medicamentos, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 1669/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 1002/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 30/11/2022 (IT136-22-12017), que foram homologadas, por despacho de 14/04/2023 do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Falcão, as deliberações tomadas pelo Júri do concurso, tornando-se definitiva a proposta de lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto, publicitada em 16/03/2023.

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos antes e no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Os candidatos podem, querendo, apresentar reclamação da decisão de homologação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC).

A contagem do prazo, de 15 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 188.º e do n.º 8 do artigo 113.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Informam-se os candidatos que a ata homologada será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta, devendo a mesma ser solicitada através do seguinte endereço eletrónico [sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt).

18/04/2022

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

*Maria Helena Matos*